



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 09/09/26

1º Secretário

INDICAÇÃO N. 079/2026.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

09 DE 09 DE 26

PRESIDENTE

LUIZ PAULO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, ao Ilmo. Sr. Cláudio Paz, Secretário de Educação do Município de Itambé-PE, de **INDICAÇÃO**, sugerindo a realização de convite para a participação, também das crianças oriundas do ensino da rede privada de Itambé-PE, conferindo-lhes a senha para a participação do evento que essa Secretaria realiza todos os anos em homenagem Dia das Crianças.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo sugerir à Secretaria Municipal de Educação de Itambé-PE que, por ocasião do evento realizado anualmente em homenagem ao Dia das Crianças, seja estendido o convite também às crianças matriculadas na rede privada de ensino do Município, assegurando-lhes, igualmente, o direito de participar das atividades promovidas e de receber a respectiva senha de acesso ao evento.

A iniciativa se justifica, sobretudo, pelos princípios da igualdade, da inclusão e da integração social, uma vez que o Dia das Crianças é uma data destinada a celebrar a infância em sua plenitude, não devendo a participação em uma ação de caráter comemorativo e social ser condicionada ao fato de a criança frequentar a rede pública ou privada de ensino.

Embora a Secretaria Municipal de Educação tenha como uma de suas atribuições prioritárias o atendimento aos alunos da rede pública, entende-se que, em eventos de natureza comemorativa e de integração comunitária, é plenamente desejável que sejam adotadas medidas que promovam a aproximação entre todas as crianças do Município, independentemente da instituição de ensino que frequentem.

A participação das crianças da rede privada contribuirá para fortalecer os vínculos de convivência e pertencimento à comunidade itambeense, proporcionando um momento de lazer, confraternização e celebração coletiva. Além disso, a medida transmite uma importante mensagem de que todas as crianças são igualmente importantes para o Município e merecem ser contempladas em ações que promovam a valorização da infância.

Ressalte-se, ainda, que a proposta não pretende retirar ou diminuir qualquer direito ou benefício destinado aos alunos da rede pública, mas, ao contrário, ampliar o alcance social da comemoração, permitindo que um número maior de crianças possa vivenciar esse momento de alegria e integração.

Dessa forma, considerando o caráter social, educativo e comunitário da iniciativa, espera-se a sensibilidade e o acolhimento do presente pedido pelo Poder Executivo Municipal e pela Secretaria Municipal de Educação, possibilitando que as crianças da rede privada também sejam convidadas e contempladas com a participação no evento alusivo ao Dia das Crianças.

Diante do exposto, espera-se a aprovação da presente Indicação por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 08 de setembro de 2026.

Ver. Luiz Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO

DATA 09 DE 09 DE 26

Fone: (81) 3635-1511

PRESIDENTE